

provas, desde que todos os membros do júri sejam conhecedores do mesmo idioma.

Artigo 17.º

Depósito legal

1 — O trabalho a que se refere a alínea b) do artigo 4.º está sujeito a depósito legal de um exemplar em papel e em formato digital na Biblioteca Delmira Calado da ESG.

2 — O depósito é da responsabilidade da ESG, enquanto entidade instrutora.

Artigo 18.º

Disposições finais e transitórias

1 — O presente Regulamento será revisto pelos órgãos estatutariamente competentes para o efeito, sempre que se revele necessário.

2 — Ouvido o Conselho Científico da ESG, em sede de reunião a 16 de abril de 2015, o presente Regulamento é aprovado em sede de reunião do Conselho de Direção da ESG, a 17 de abril de 2015.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento produz efeitos a partir do dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

208667182

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Aviso n.º 6123/2015

Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu, reconhecido de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de novembro, ouvidos os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), a seguir se publica a alteração ao plano de estudos do 2.º Ciclo de Estudos em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2013, através do Despacho 10002/2013.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 116/2013/AL01, de 12 de maio de 2015.

22 de maio de 2015. — O Presidente da Direção, *António Oliveira Cruz*.

1 — Instituição de Ensino Superior/Entidade Instituidora: Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL

2 — Faculdade, Escola, Instituto: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu

3 — Ciclo de Estudos: Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Estrutura curricular em vigor

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Formação de Professores	PROF	65	0
Ciências da Educação	CED	47	0
Ciências do Desporto e Educação Física	CDE	8	0
<i>Total</i>		120	

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

6.2 — Nova estrutura curricular

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos ⁽¹⁾
Formação de Professores	PROF	51	0
Ciências da Educação	CED	43	0
Ciências do Desporto e Educação Física	CDE	18	0
Ciências Sociais	CS	8	0
<i>Total</i>		120	

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

7 — Componentes de formação (definidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio):

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência	18
Área Educacional Geral	23
Didáticas Específicas	31
Iniciação à Prática Profissional	48
<i>Total</i>	120

8 — Observações:

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu

Grau de Mestre

Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Pedagogia e Didática da Educação Física e Desporto I	CED	DE	Semestral	325	T: 20; TP: 100; OT: 10	13	
Planeamento e Avaliação Pedagógica em Educação Física e Desporto	CED	DE	Semestral	125	T: 10; TP: 10; OT: 10	5	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CED	FEG	Semestral	100	T: 20; TP: 10	4	

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	CS	FEG	Semestral	100	T: 30	4	
Metodologias de Investigação em Educação . . .	CS	FEG	Semestral	100	T: 10; TP: 10; OT: 10	4	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Pedagogia e Didática da Educação Física e Desporto II.	CED	DE	Semestral	325	T: 20; TP: 100; OT: 10	13	
Expressão e Educação Físico-Motora	CDE	FAD	Semestral	125	T: 10; TP: 10; PL: 10	5	
Organização, Administração e Gestão Escolar	CED	FEG	Semestral	75	T: 20; TP: 10	3	
Formação de Professores em Educação Física	PROF	FEG	Semestral	75	TP: 20; OT: 10	3	
Promoção de Estilos de Vida Ativos e Saudáveis em Educação Física.	CDE	FAD	Semestral	150	T: 10; TP: 10; PL: 10	6	

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Inclusão em Educação Física Escolar	CED	FEG	Semestral	125	T: 10; TP: 10; PL: 10	5	
Desporto Escolar	CDE	FAD	Semestral	175	TP: 10; PL: 20; OT: 10	7	
Seminários de Investigação em Educação Física.	PROF	IPP	Anual	200	S: 40; OT: 20	8	
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Física.	PROF	IPP	Anual	1 000	E: 550; OT: 36	40	

208670519

**PARTE J1****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6124/2015

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., de 14 de maio de 2015, foi autorizada a alteração do júri dos procedimentos concursais para o cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Administração Geral, e de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Equipa de Logística e Aprovisionamento, abertos pelo aviso n.º 3547/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de abril, com as referências OE 201504/0003 e OE 201504/0004, em virtude da substituição de um dos seus membros, passando os mesmos a ter a seguinte constituição:

Mestre Paulo Manuel Francisco da Silva Dias, Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P., que preside o júri dos procedimentos concursais;

Prof. Doutor André Ferreira Ferrão Couto e Vasconcelos, docente universitário designado pelo Instituto Superior Técnico;

Dr.ª Paula Cristina Duarte de Mira, Diretora do Departamento de Formação de Recursos Humanos, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

O Presidente é substituído pelo Diretor do Gabinete Jurídico, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

15 de maio de 2015. — A Chefe de Equipa de Recursos Humanos, *Elsa Maria Fernandes dos Santos*.

208662346

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 6125/2015**Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia 2.º grau da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — Chefe da Divisão do Gabinete de Apoio às Políticas Sectoriais.